



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá - Pará



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 045/2017-SEVOP/PMM

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2017-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA, E A EMPRESA VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP, devidamente inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SS/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rodovia Transamazônica, BR 230, Condomínio Total Ville, Bloco 03 Apartamento nº 108, bairro Nova Marabá – CEP: 68.507-765, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, E-mail: licitacao@zucатели.com.br, com sede à Rod. BR 222 km 7,45 – São Felix - 68506-540, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.949.580/0002-50, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. Reinaldo José Zucатели, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 474.855.407-00 e do RG Nº 3.922.686-SS/PA, residente e domiciliado à Avenida Paraná nº 100, bairro Belo horizonte, na cidade de Marabá/PA, CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ SEM TRANSPORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49.282/2017-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017-SEVOP/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 60 (SESSENTA) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 045/2017-SEVOP/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 29 março de março 2018

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Contratante

REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
CPF Nº 474.855.407-00
Vancini do Brasil Empreendimentos Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA